



QUARTA FEIRA 25 DE DEZEMBRO DE 1816.

Doctrina . . . vim promovet insitam,

Rectique cultus pectora roborant. H O R A T.

Haya 18 de Setembro.

**S**UA Magestade mandou ás Camaras huma mensagem com hum projecto de lei para cohibir a licença da prensa respectivamente ás Potencias estrangeiras.

Sua Magestade observa que a Constituição faz a todos responsaveis pelo que publicarem; que os limites desta responsabilidade, &c. se hão de achar no Código Penal. Algumas pessoas tem pensado que as regulações a este respeito nem são precisas, nem assáz completas, para proteger da insolencia dos mal dispostos o governo de hum paiz, em que a censura, decretos arbitrarios, e outras coacções, são, ou devem ser, prohibidas. Porém emquanto a tranquillidade e a probidade são os rasgos distintivos do caracter nacional, não pôde haver razão para tener o resultado do conflicto entre a verdade e o erro: e Sua Magestade não vê razão para cohibir a expressão de opiniões sobre o governo interno, ou para fazer alguma alteração nas leis existentes a este respeito.

Não acontece o mesmo acerca dos insultos, por mzio do prélo, aos Governos e Soberanos vizinhos, com os quaes Sua Magestade está unido em amizade. Este abuso dentro em poucos mezes tem subido a alto grão, e as frequentes queixas, que se tem feito, mostram que he tempo de pôr-lhe termo. Portanto Sua Magestade propõe huma lei, pela qual. —

1. Todos aquelles que nas suas obras insultarem o caracter pessoal dos Soberanos e Principes estrangeiros, reconhecidos por Sua Magestade, e em amizade com Elle, que disputarem a legalidade do seu Governo, ou tomarem odiosos os actos do mesmo Governo, serão castigados, pela primeira offensa, por huma multa de 500 florins, ou em falta de pagamento, a seis mezes de pri-

são — e reincidindo, com hum a tres mezes de prisão.

2. Os impressores, &c. serão sujeitos ás mesmas penas, se não declararem o author, para que seja convencido e castigado. Além disto os impressores perdem a licença, pela primeira vez por 3 annos, e pela segunda offensa por 6, com a confiscação de todas as copias da obra prohibida.

3. Não servirá de desculpa que os artigos de queixa sejam tirados, extrahidos, ou traduzidos de outras folhas, ou obras.

Paris 19 de Setembro.

De *Strasburg* nos avisão que o Duque de *Wellington* a 14 passou revista no campo de *Lœ Harthe*, ao corpo *wurtemberguez* de tropas estacionado na *Alsacia*. O Duque foi recebido em *Reichshoffen* pelo Prefeito do *Baixo Rheno*, e por muitas pessoas de distincção de *Strasburg*. Lord *Wellington* se esperava em *Strasburg* no theatro a 14 a noite. A sua revista das tropas *Austriacas* sob o General *Frimont* devia acontecer no dia seguinte.

Escrevem de *Comnerry (Meuse)* que o Duque de *Wellington* ha de chegar alli a 19, acompanhado pelos Generaes *Inglezes*, *Murray*, *Hartvey*, *Freemantle*, e *Ponsonby*; pelos Lords *W. Russell*, *George Lennox*, e *S. Bathurst*, filho do Ministro; por S. Ex. o Tenente General Barão *Prusiano de Zieten*, e pelos Generaes da mesma nação *Reiche*, *Harding*, &c. com suas comitivas.

Hontem houve revista dos corpos de artilharia em *Vincennes*, a que ElRei esteve presente. Conhecendo Sua Magestade que a força efectiva da infantaria *Francesa* da sua guarda era suf-

ficiente para o serviço ordinario á sua pessoa, decido que a medida relativa á suspensão de recrutamento do exercito de linha se applicará similhantemente pelas mesmas razões aos regimentos de infantaria *Franceza* da guarda real.

Depois que chegou o bom tempo, o districto de *La Brie* offerece o espectáculo mais curioso. Toda a população sahio para os campos, e empregou-se com a maior actividade a coitar e recolher o grão. A colheita he geralmente muito boa. Ha tendeiros que empregão 300 trabalhadores todos os dias, e desta sorte pode diariamente cortar-se immensos campos de grão.

Caixas de *Bordeaux* e *Montpellier* affirmão que os calores começarão a 9 do corrente, e depois tem continuado, desorte que ha razão para esperar no Sul huma vindima supportavel; os vinhos e agoardentes baixão de preço.

O Supremo Conselho do Cantão de *Berne* destinou meio milhão de francos para comprar grão de fóra para distribuição da sopa de *Rumfort*, e outros meios de allivio aos indigentes.

#### *Villa da Fortaleza 12 de Outubro de 1816.*

Havendo o Batalhão desta Capital escolhido para solemnizar a União dos trez Reinos o dia de hoje, como Natalicio do Serenissimo Senhor PRINCIPE da *BEIRA*, começou da vespera as demonstrações do seu jubilo. O Governador illuminou o seu Palacio, e expôz ao respeito publico os Retratos de SS. MM. A illuminação se tornou geral, e o Commandante do Batalhão fez aprontar hum fogo de artificio, que durou trez horas, offerecendo a final a seguinte inscripção: - *Viva a Augusta Casa de Bragança!* ao que o povo acodio com repetidos gritos de - *Viva El-Rei!* *Viva a Familia Real de Bragança!* Na manhã de hoje sahio o Governador acompanhado do segundo Official do Batalhão, do seu Ajudante de Ordens, e Ajudantes da Sala, do Juiz de Fóra, e outras muitas pessoas em cavallos ricamente ajuegados. A porta da Igreja foi recebido pelo Clero, Corpo de Commercio, Officiaes de Milicias, e outros muitos empregados publicos. Cantou-se a Missa com o SANTÍSSIMO SACRAMENTO exposto, acompanhada de boa musica, composta expressamente para esta função. Orou o Padre *Gonçalo Ignacio de Lóiola Albuquerque*, e no fim da Missa se cantou hum solemne *Te Deum*. Na elevação toda a tropa deu trez descargas, a que se seguiu huma salva de artilharia da nova fortaleza, reedificada, ou antes construida pelo actual Governador. Este, voltando ao seu Palacio, apresentou ás trez horas hum esplendido banquete a mais de cem pessoas, mandando prestar a todas as Companhias do Batalhão huma regulada meza.

A saude de Sua Magestade ELREI Nosso Senhor foi recebida com todo o respeito, e com huma salva de artilharia. O Escrivão da Real Fazenda entreteve o resto da noite com baile e musica em sua casa. Recitarão-se varias peças Poeticas em louvor do nosso amabilissimo Soberano, que o povo escutava com alvoroço, &c.

#### RIO DE JANEIRO.

Havendo a Universidade de *Coimbra* enviado dois dos seus mais respeitaveis Membros, os Doutores *Jose Xavier Telles*, e *João de Campos Navarro*, Lentes Primarios, Directores, e Decanos das Faculdades de Canones e Medicina, para terem a honra de virem expressar de viva voz á S. M. o profundo pesar daquella Corporação pela sentida morte de S. M. F. a Senhora *Dona Maria I*, de saudosa memoria, tiverão no dia 12 do corrente mez a honra de serem admittidos a Augusta Presença do Mesmo Senhor, que se achava acompanhado de S. A. R. o Serenissimo Principe do *Brazil*, e nessa occasião teve o Dr. *Jose Xavier Telles* a honra de dirigir a S. M. o seguinte discurso:

Senhor. — A Universidade de *Coimbra* penetrada dos mais vivos sentimentos de magoa, e dor, pela morte da Augusta Soberana, que nos governava, a Senhora *Dona Maria I*, de sempre saudosa memoria, nos envia á Presença de V. M., para que, prostrados aos Pés do Throno, alcancemos a singular Meicê de beijar a Augusta Mão de V. M., permitindo-nos, que os nossos sentimentos de magoa sejam unidos aos de V. M.

A Universidade tem procedido a todas as demonstrações, que as Leis exigem, e o costume tem authorizado, não esquecendo nenhuma, das que a Religião, e a Monarchia imperião de Filhos piedozos, e Vassallos fieis e agradecidos, fazendo ver ao Reino Unido de *Portugal, Brazil e Algarves*, que se achão constantemente gravados em seus corações, os muito amplos, e singulares Beneficios que da Sua Augusta e Benefica Mão sempre recebera.

As eminentes virtudes, que em todos os dias da sua vida, inalteravelmente praticou, terão alcançado do Supremo Creator, hum lugar á sua vista, coroada de immortalidade e de gloria: esta a unica consolação, que nos resta.

A doce esperanza porém, de que verá reproduzido, e continuado em V. M. o exercicio de virtudes tão brilhantes, diminuirá a nossa profunda dor, e o nosso amargo pezar.

Os dias da Universidade vão a ser gloriosos, e da maior satisfação, no prospero Reinado de V. M.: ella tem já recebido exuberantes provas

a especial Protecção de V. M. por meio de Sa-  
 ias e Luminosas Providencias, expedidas durante  
 os annos da Felicissima Regencia de V. M., que  
 em tanto concorrido para o progresso das Scien-  
 cias, quanto manifestado a mais Alta Sabedoria  
 nos Conselhos e Deliberações de V. M. A Uni-  
 versidade eleva seus fervorosos votos e ardentes  
 applicas ao Ceo, pela longa conservação dos  
 preciosos Dias de V. M. e os Seus Representan-  
 tes, tendo a honra de beijar a Augusta Mão de  
 V. M., repetem com o maior, e mais profun-  
 do acatamento, os votos da sua fidelidade. —

Sua Magestade, dignou-se receber a Deputa-  
 ção da Universidade, com as mais evidentes de-  
 monstrações de consideração e apreço pela Cor-  
 poração, que lhe enviava seus respeitosos cortejos,  
 declarando aos Representantes della, com expres-  
 sões mai lisongeiras, e honrosas, o quanto reconhe-  
 ce o seu zelo, fidelidade, e serviços pela Sobe-  
 rana Coroa, achando-se alias tão penhorado, pe-  
 las provas irretiraveis, que sempre recebera da  
 Universida, d'amor, respeito, e fiel vassallagem,  
 inalteravelmente tributada á sua Pessoa, e aos  
 Seus Augustos Predecessores, quanto disposto a  
 fazer-lhe as graças, de que tão respeitavel Corpo-  
 ração se fazia creidora, merecendo por muitos ti-  
 tulos a sua especial Protecção, dignando-se orde-  
 nar aos Deputados da Universidade, que assim o  
 fizessem logo constar áquella Corporação.

No mesmo dia doze, e em igual formalida-  
 de, teve a honra de ser admitido á Presença de  
 S. M. o Arcebispo, e Conego Prebendado da Ca-  
 thedral de Coimbra, *Vicente Pereira de Mello*,  
 que por parte, e em nome do Ex.<sup>mo</sup> Bispo de  
 Coimbra, e da sua Igreja, veio appresentar ante  
 o Real Throno seus dolorosos sentimentos, pelo  
 infuusto motivo da morte de S. M. a Senhora *D.*  
*MARIA I*; e tendo o dito Arcebispo dirigido a  
 ElRei Nosso Senhor, huma falla analogo ao ob-

jecto da sua nomeada commissão, dignou-se o Mes-  
 mo Augusto Senhor, de responder a ella, de hum  
 modo o mais demonstrativo de Sua Real Benevo-  
 lencia, e afeição, para com aquelle respeitavel Pre-  
 lado, que por longos annos, e em tres Remados  
 successivos, se tem dignamente empregado no ser-  
 viço da Igreja e do Estado.

Por huma carta digna de todo o credito consta  
 circumstanciadamente de hum combate junto a  
*Santa Anna*, que tiverão as tropas da fronteira  
 do *Rio Grande* com *Artigas* em pessoa, e no  
 qual este ultimo foi completamente derrotado. As  
 nossas forças andavão por 750 homens, dos quaes só  
 600 erão forças regulares, de diferentes armas, e  
 o resto guerrilhas: tinha este destacamento duas  
 peças de artilharia, e era commandado pelo Briga-  
 deiro *Joaquim d'Oliveira Aivares*. As forças de  
*Artigas* subião a 1500 homens, dos quaes 800  
 erão montados, e os mais de pé. O inimigo mar-  
 chou para accometer a posição, em que estavam as  
 nossas tropas, mas foi atacado por ellas antes de  
 lá chegar: e depois de huma peleja, em que per-  
 severarão por mais tempo do que costumoo, fo-  
 rão rotos e dispersados, tendo perdido quasi 400  
 homens, e deixando em nosso poder 48 prisione-  
 ros, sendo deste numero *Gabelli* sobrinho d'*Arti-  
 gas* e outro sobrinho do Chefe *La Torre*: foião  
 tambem apprehendidas 350 armas com bayonetas,  
 200 espadas com bainhas de ferro, muitas pisto-  
 las, lanças, algumas munições, 7 caixas de guer-  
 ra, e 2 estandartes; além d'outros despojos. Da  
 nossa parte morrerão 30 Soldados e Officiaes infe-  
 riores, e ha 58 feridos, dos quaes já tem morri-  
 do alguns, entre os feridos se conta o Tenente  
 de artilharia *Bento José de Moraes*. — O Briga-  
 deiro *Oliveira*, depois de seguir o inimigo por mais  
 de huma legua, se recolheu com as tropas ao seu  
 anterior acampamento.

## NOTICIAS M A R I T I M A S.

### ENTRADA S.

*Dia 20 do corrente.* — *Ilha Grande*; 3 dias; B. *Vulcano*, M. *Bento Anacleto*, cal para o Ar-  
 cenal Real. — *Santa Catharina*; 22 dias; B. *S.*  
*João Baptista*, M. *José Antonio Lisboa*, azeite  
 de peixe para o Contrato. — *Santos*; 15 dias; H.  
*Boa fé*, M. *Antonio Rodrigues dos Santos*, C.  
 20 M., assucar. — *Pernagoá*; 29 dias; S. *Mena-  
 lia*, M. *João Luiz Vianna*, C. a *Joaquim José  
 da Costa*, madeira, mate e couros. — *Parati*; 9  
 dias; L. *Senhora da Lapa*, M. *Thomas Rodri-  
 gues*, C. a *Francisco José da Cunha*, agoardente  
 e assucar.

*Dia 21 dito.* — *Buenos Ayres*; 14 dias; E.  
*Ing. Ferret*, M. *Thomas Galt*, C. a *José Agos-*

*zinho Liazar*, couros e sebo. — *America Septen-  
 trional*; 71 dias; B. *Amer. Governor James*, M.  
*J. wood*, C. a *Aluanell*, varios generos

*Dia 22 dito.* — *Ilha Grande*; 3 dias; L.  
*Bom Jesus*, M. *Manoel Antonio de Salzedo*, C.  
 a *Antonio Monteiro*, atroz, agoardente, caffè  
 e madeira. — *Dito*; 1 dia; L. *S. José*, M. *Do-  
 mingos Lopes da Silva*, C. ao M., arroz, caffè,  
 assucar e agoardente.

*Dia 23 dito.* — *Lisboa*; 39 dias; R. *Falão*,  
 Com. o 1.<sup>o</sup> Ten. *D. Antonio Manoel de Mene-  
 zes*. — *Petersburgo*; 72 dias; T. *Rus. Kurusow*,  
 Com. *Hagemster*, viveres. — *Dito*; dito, T. *Rus.*  
*Sonwarow*, Com. *Ponafelin*, duo — *Paranagoá*;  
 10 dias; S. *Flor da Aurora*, M. *Joaquim Luiz*

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

de Aranjó, C. a Castano José de Almeida, cal e taboado. — Rio Grande; 20 dias; S. Andorinha, M. Joaquim José de Oliveira, C. a José Cactano Travassos, carne, couros, trigo e sebo. — Benvenente; 8 dias; L. Santa Rita, M. Antonio João, C. ao M., madeira e feijão.

S A H I D A S.

Dia 20 do corrente. — Ilha Grande; B. Furão, M. Elias Rezende da Cunha, lastro. — Campos; S. S. Manoel Embaixador, M. Manoel José Carneiro, lastro. — Rio de S. João; S. S. Ignacio, M. Manoel José Antunes, lastro.  
Dia 21 dito. — (Nenbuma Sabida.)

Dia 22 dito. — Cadis; Cor. de guerra Hesp. Abascal, Com. o Cap. de Frag. D. Raimundo Atlante. — Dito; G. Hesp. Transitó, Corr. D. Antonio Dabam e Virontia. — Rio Grande; S. Flor da Fé, M. Francisco Vieira de Aguiar, generos.

Dia 23 dito. — Angola; B. Vulcano, M. Francisco Pedro Ferreira, agoardente, tabaco, polvora e fazendas. — Ilha Grande; S. S. José Monte Carmelo, M. José de Oliveira Tenorio, lastro. — Campos; L. Boa Viagem, M. João Fernandes de Oliveira, lastro. — Dito; L. Bom Successo, M. Felisberto José da Fonceca, lastro.

A V I S O S.

Na loja da Gazeta se acha a obra mui interessante. — O Porto invalido e libertado, por 960. No dia 6 do corrente mez se extraviou hum crioulo de 8 annos, vindo da Cidade para Mata Porcos, para caza de Francisco Vieira Goularte, seu dono. Chama-se Adão, he natural de S. Paulo, de altura proporcionada á idade, muito vivo, de cor não muito preta, pelle liza, olhos grandes, nariz chato e largo, e com falta d'alguns dentes dianteiros; a quem o colher, ou noticiat onde se acha, se dará huma gratificação proporcionada a este bom officio.

Pedro Sartoris faz publico, que elle se dispõe a dar lições das tres linguas, Ingleza, Francaza e Hespanhola, e a traduzir exactamente quaesquer papeis escritos nas ditas tres linguas de humas para as outras, e assim tambem os escritos em Portuguez para qualquer das referidas linguas. — O mesmo sujeito tem huma rabeça excellente, e huma viola Hespanhola de seis cordas, muito boa, com suas caixas, as quaes venderia no momento actual por menos do que valem. — Sua morada he na rua da Mãe dos Homens, entre a rua da Quitanda e a dos Ourives N.º 29 no segundo andar.

Quem quizer comprar hum botequim com todos os seus pertences, sito ao pé do Senhor Bom Jesus, falle com o dono, que se acha dentro do mesmo.

O Capitão Manoel Moreira Lirio faz saber ao publico que elle arrematou na conformidade do Alvará de 29 de Março de 1815 §. 2.º a contribuição imposta a favor do Real Hospital dos Lazaros desta Côrte pelos annos de 1817, e 1818, a qual contribuição consiste em 960 réis annuezes, que deve pagar cada caza ou chefe de familia, que tenha o Foro de Fidalgo para cima, 480 réis, que tem a privilegio de Nobreza, e 240 réis, sendo pessoa do terceiro estado; cuja collecta era cobrada até aqui pelos Officiaes das Ordenanças, e cessando estes de faze-la, será agora feita por quem o dito Contractador incumbir, o qual será obrigado a dar hum recido impresso a cada hum dos collectados na conformidade das condições; assim mais faz saber que pretende vender a quem mais der, varios districtos ou freguezias, quem algum destes ramos pertender comprar, se dirigirá ao seu escritorio na rua Direita N.º 42.

Quem quizer comprar huma propriedade de cazas terreas, de duas janellas de vidraças, e porta de corredor, com tres braças de frente, e vinte e huma de fundo, com muito bons commodos, bom quintal com seu poço, sitas na rua da Cadêa N.º 24, lado direito, dirija-se á rua da Alfandega, á caza de José da Roza Salgado, N.º 5, lado direito para tratar o seu ajoste.

Quem quizer comprar o Bergantim Tejo, forrado de cobre, fundado atraz de S. Bento, falle com o Mestre a bordo, ou com Manoel da Silva Santos.

Quem quizer comprar huma pequena loja de fazendas, rua de S. José N.º 40, falle com seu dono, que ahi mora.

Joaquim Pereira de Almeida, e C.ª, fazem terceira vez sciente aos Senhores accionistas do emprestimo para estabelecimento da Real Fabrica da polvora, que mandem ao seu escritorio na rua Direita N.º 52, em o fim dos semestres, receber os jaros, que lhes respeitão.

Pilet, mestre Capateiro de Paris, faz saber ao publico que elle acaba de se estabelecer na rua do Ouvidor canto da rua da Valla N.º 121, e faz botas por preço muito commodo e do melhor gosto.

Vende-se huma chacara na Ponta do Cajá, com cazas boas, vista para a Cidade, bastante arvoredo e fonte de agua. Quem a pertender dirija-se á rua das Violas, em hum portão no canto que volta para a rua do Fogo.